Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°38/2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2177/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 15:14
Legislativo

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1°- Fica denominado RUAJOSÉ MIRANDA, a estrada Conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e rua Hermógenes Modesto, situada no distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2024

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

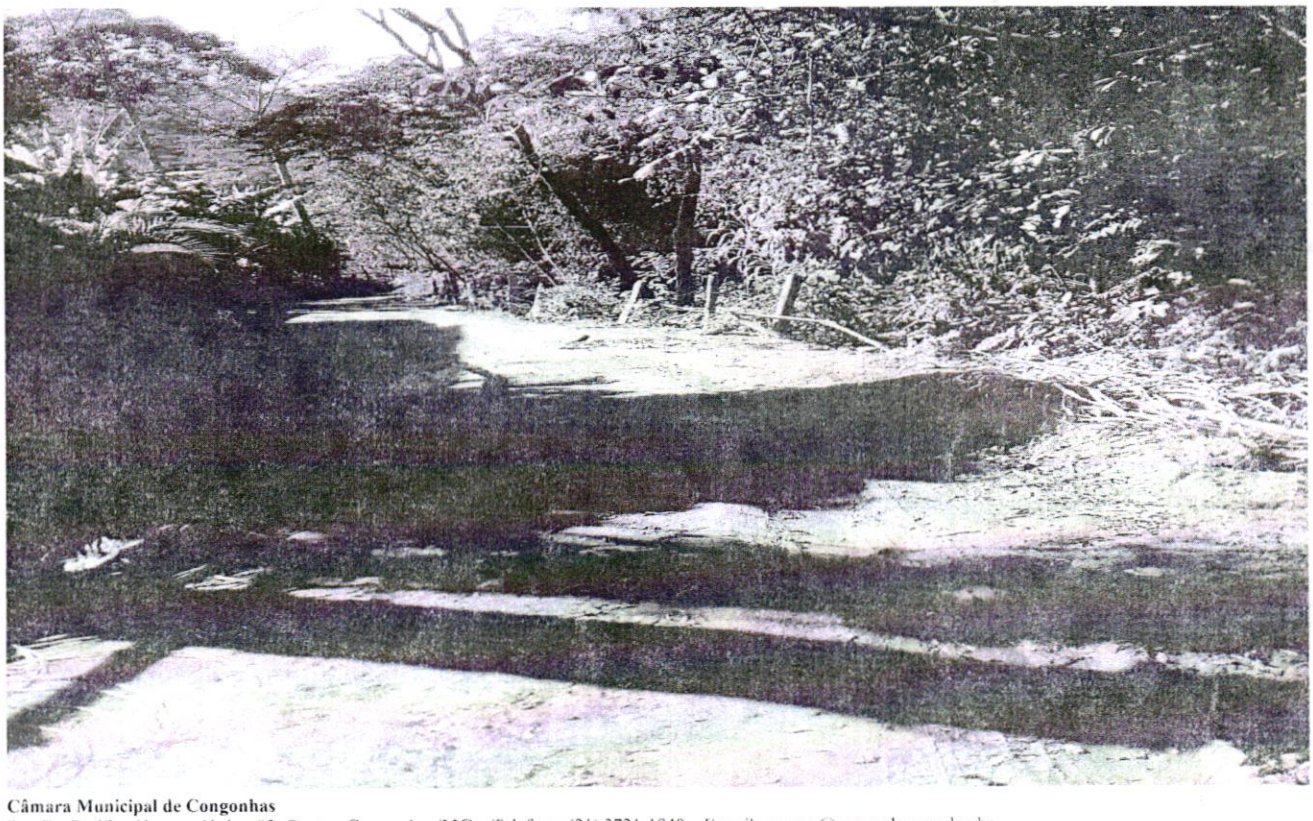

Justificativa

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo nomear esta estrada para homenagear um morador antigo da comunidade.

A nomeação da estrada, a colocará no mapa das ruas e avenidas de nossa cidade, trazendo conforto para os usuários, pois com sua identificação recursos podem ser aplicados para melhorias e manutenção da mesma.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2024.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR



Projeto de Decreto Legislativo 38/2024

Matéria lida em Plenário – **24ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **16 de julho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 20 de agosto de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 038/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de setembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024- Denomina Rua José Miranda, a estrada conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e Rua Hermógenes Modesto, situado no Distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..16.. de ...setembro..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024- Denomina Rua José Miranda, a estrada conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e Rua Hermógenes Modesto, situado no Distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 38/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria – 32ª Reunião Ordinária – 24/09/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de setembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 21 de Outubro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024 – Denomina Rua José Miranda, a estrada conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e Rua Hermógenes Modesto, situada no Distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA JOSÉ MIRANDA",** a estrada conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e Rua Hermógenes Modesto, situada no distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 128/2024/Secretaria

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
41/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.673/2024
40/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.674/2024
38/2024	Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	1.675/2024
39/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.676/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas